PORTARIA N.º 603, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

RETIFICA E CONCEDE PERÍODO DE APURAÇÃO DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o período de apuração de adicional de quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, para o Senhor LEONARDO POLISELLI - portador do Registro Geral n.º 21.243.853 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas II, passando a vigorar com a redação abaixo.

"I – 1.º período apurado de 25 de Julho de 2008 a 26 de Julho de 2013;

.**II –** 2.º período apurado de 27 de Julho de 2013 a 07 de Agosto de 2018 **"**

Art. 2.º - CONCEDER, para o Senhor LEONARDO POLISELLI - portador do Registro Geral n.º 21.243.853 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas II, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 3.º período apurado de 08 de Agosto de 2018 a 17 de Março de 2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização das medidas ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 17 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 717/2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Abril de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo